



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS, ASSUNTOS INDÍGENAS E SEGURANÇA URBANA.

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

ÀS 11 HORAS DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE SUPRACITADA, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES NOMEADOS PARA A COMISSÃO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, FOI DECLARADO ABERTO OS TRABALHOS DA COMISSÃO. NO QUAL O SENHOR RELATOR APRESENTOU O PARECER **FAVORÁVEL** AOS PROJETOS DE LEI: **PLL N.º 82/2024, AUTOR: JÚLIO MEDEIROS**, QUE DISPÕE "TORNA OBRIGATÓRIA, EM TODOS OS SUPERMERCADOS DOS ESTABELECIMENTOS E CONGÊNERES, A ADAPTAÇÃO DE CARRINHOS DE COMPRAS ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **PLL N.º 78/2024, AUTOR: JÚLIO MEDEIROS**, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELIMENTOS COMERCIAIS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE DISPONIBILIZAR SANITÁRIOS PARA ATENDER OS MESMOS". **PLL N.º 77/2024, AUTOR: JÚLIO MEDEIROS**, QUE "DISPÕE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE INTERPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), OU SISTEMA QUE INTEGRE E SUPRA ESSA FUNÇÃO EM TODAS AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA". **PLL N.º 74/2024, AUTOR: JÚLIO MEDEIROS**, QUE "DISPÕE SOBRE MEDIDAS VOLTADAS À GARANTIA DO DIREITO DE ACESSO A INFORMAÇÃO ADEQUADA, EM FAVOR DE CONSUMIDORES COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E/OU VISUAL, FREQUENTADORES DE SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, ATACADÕES E SIMILARES ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **PLL N.º 9/2024, AUTOR: INSP. DANIEL MANGABEIRA**, QUE "ESTABELECE A POSSIBILIDADE DO AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS PARA PACIENTES IDOSOS E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS JÁ CADASTRADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **PLL N.º 291/2024, AUTOR: KLEBER SIQUEIRA**, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CRECHE PARA TODOS COM A POLÍTICA DE AMPLIAÇÃO E RESERVA DO ATENDIMENTO À CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". OS QUAIS FORAM **APROVADOS POR UNANIMIDADE ENTRE OS**



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS, ASSUNTOS INDÍGENAS E SEGURANÇA URBANA.

PRESENTES. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO. E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, FOI ASSINADA PELOS PRESENTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

REGIANE MATOS

PRESIDENTE

INSP. DANIEL MANGABEIRA

VICE-PRESIDENTE

MANOEL NEVES

MEMBRO